



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2953

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 169, De 07 De Maio De 2021 - Altera O Decreto Nº. 168, De 06 De Maio De 2021, Na Forma Que Indica.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420. Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 169, DE 07 DE MAIO DE 2021.

*Altera o Decreto nº. 168, de 06 de maio de 2021,
na forma que indica.*

O PREFEITO DE **MORPARÁ**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº. 168, de 06 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 2º. Fica proibido, até as 00:00 horas do dia 21/05/2021, o desenvolvimento das seguintes atividades:

- I - Bares e estabelecimentos congêneres no âmbito deste município;
- II – Missas e cultos religiosos presenciais;
- III – Academias, espaços de ginásticas e espaços congêneres;
- IV - Prática de atividades e esportes coletivos;
- V – Salões de beleza e espaços de estética, incluindo-se atendimento de manicure, pedicure, designer de sobrancelhas e atividades congêneres;
- VII – Clínicas odontológicas e de atendimento médico, exceto os atendimentos laboratoriais e serviços considerados urgentes na área;”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigentes as demais disposições descritas no decreto nº. 168, de 06 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará-BA